Dossiê da emenda Pix 202439000010

Plano de ação 09032024-065792 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	ARAÇU (GO)
Município / IBGE	Araçu / 5201603
População (IBGE)	3838
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Reforma e Ampliação do Clube Cultural de Araçu. E Custeio de consumo.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439000010 de Adriano do Baldy

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB002217

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB008272

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 486.322,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes de forma continua e parcelada para atender as demandas do Município de Araçu e suas secretarias.

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma e ampliação do Clube Cultural de Araçu e custeio de consumo. O documento público encontrado trata de contratação para confecção de uniformes para o Município de Araçu e suas secretarias, sem menção a obra de reforma ou ampliação de clube nem a despesa de custeio de consumo vinculada à emenda. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 486.322,57) difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/01318898000103/2026/75

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 150.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Show musical artístico para a programação do "RODEIO SHOW DE ARAÇU"

Fornecedor: P&N PRODUÇÕES LTDA (55628659000189)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é reforma e ampliação do Clube Cultural de Araçu e custeio de consumo, enquanto o documento trata de contratação de show musical para o Rodeio Show de Araçu. O valor do documento (R$ 150.000,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01318898000103/2026/55

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 400.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Show musical artístico para a programação do "RODEIO SHOW DE ARAÇU"

Fornecedor: ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (19179536000144)

Análise: O objeto do documento (show musical artístico para programação de rodeio) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma e ampliação do Clube Cultural de Araçu e custeio de consumo). O valor do documento (R$ 400.000,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Não há menção a reforma, ampliação ou custeio no trecho analisado. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento, sem evidência de irregularidade encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01318898000103/2026/57

[pncp_contrato] 2024-07-31 - R$ 156.363,62 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para instalação de piso externo tipo pavers no Clube Cultural de Araçu, conforme Projeto de Engenharia em anexo proposta programa nº 09032024-070088, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos

Fornecedor: D&A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (35551503000130)

Análise: O documento refere-se ao mesmo local (Clube Cultural de Araçu), mas trata de instalação de piso externo tipo pavers, sem menção à reforma e ampliação nem a custeio de consumo previstos no objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 156.363,62) é cerca de 26% do valor repassado (R$ 600.000,00), e o documento não informa a relação entre os dois valores. Há apenas correspondência parcial de local e de objeto, o que não basta para afirmar correspondência. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido aplicado em outros contratos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01318898000103/2024/70

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 207.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para instalação de piso externo tipo pavers no Clube Cultural de Araçu, conforme Projeto de Engenharia em anexo, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos

Fornecedor: SGN COSNTRUTORA LTDA (11800543000100)

Análise: O documento refere-se ao mesmo Clube Cultural de Araçu, mas trata apenas de instalação de piso externo tipo pavers, por valor de R$ 207.000,00, enquanto a emenda declara reforma e ampliação do clube e custeio de consumo, com valor repassado de R$ 600.000,00. Não há no documento menção a custeio de consumo nem a ampliação, e o valor documentado não cobre o valor repassado. Há apenas indício de correlação parcial com a reforma do clube; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01318898000103/2026/22

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65792/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65792/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65792/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439000010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.